INSOLVÊNCIA DE CINDICALFE INDÚSTRIA
DE CALÇADO, LDA.

LEILOEIRA

Faça bons negócios

Os melhores leilões
para investir estão aqui.

Insolvência de Cindicalfe Indústria de Calçado, Lda.
Processo n.º 1352/26.8T8OAZ
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO
JUÍZO DE COMÉRCIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – JUIZ 2

Administradora Judicial: Dr. Manuel Bacalhau

LEILÃO PRESENCIAL

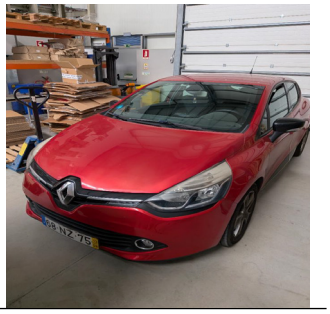
Leilão Presencial: 04-11-2026, pelas 14h30
Visitas: 04-11-2026 – das 10h00 às 12h00
Contacto: Sérgio Teixeira - 961 759 210

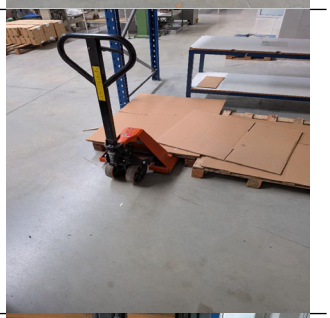
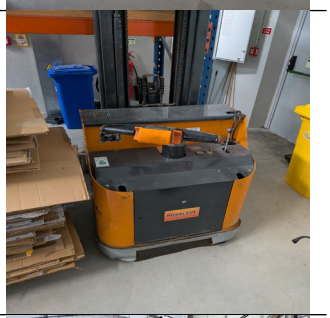
Local: Rua da Zona Industrial, Nº.689, **Vila Maior**
Coordenadas: 41.011637, -8.474688

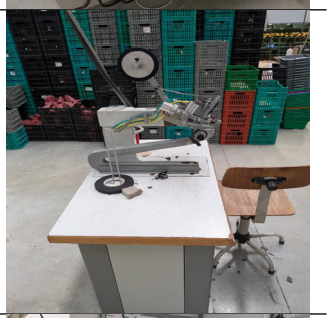
POSSIBILIDADES DE VENDA:

1. Venda na totalidade – Verbas 3 a 66: VMV - **85.833,00€**
2. Viaturas, lotes individuais – Verbas 1 e 2 - respeitando valores de avaliação.
3. Venda dos bens móveis em lotes individualizados – respeitando valores de avaliação.

VALOR MÍNIMO DE VENDA

Verba N.º	Descrição	Foto
1	Veículo ligeiro de passageiros, marca RENAULT, modelo R, de 2013, a gasolina, com a matrícula 68-NZ-75 (168.778 km) Valor: €6.375,00	

2	Veículo ligeiro de mercadorias, marca FIAT, modelo 263, de 2022, a gasóleo, com a matrícula AL-40-AF (133.203 km) Valor: €11.900,00	
3	2 porta-paletes Valor: €68,00	
4	Stracker STILL EGV S16 (1.600 kg) Valor: €1.275,00	
5	Máquina de Rebater BATTISTIRA Valor: €212,50	
6	Máquina de vergar gáspeas COLIMAQ Valor: €340,00	
7	Máquina de moldar biqueiras TECMACAL Valor: €2.550,00	

7	18 máquinas de costura diversas Valor: €3.825,00	
9	2 Máquinas de ilhós Valor: €595,00	
10	Máquina de molas Valor: €170,00	
11	3 Máquinas de Orlar Valor: €2.550,00	
12	Máquina de meter fita Valor: €425,00	
13	Máquina de dar cola Valor: €297,50	

14

Máquina de Moldar Contrafortes VIFAMA

Valor: €1.275,00



15

Duas Máquina de Moldar Contrafortes VIFAMA

Valor: €3.400,00



16

Máquina de coser solas

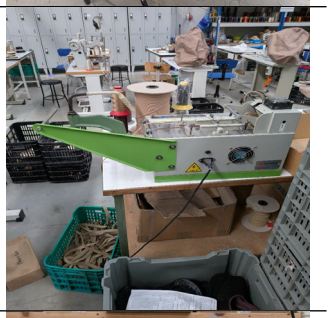
Valor: €2.125,00



17

Máquina de cortar elástico

Valor: €382,50



18

Máquina STROBEL

Valor: €1.615,00



19

2 Máquinas de avivar

Valor: €850,00



20	Máquina de dar cola Valor: €127,50	
21	Máquina de Timbrar Valor: €425,00	
22	Máquina de Timbrar com tampografia Valor: €595,00	
23	Máquina de Igualizar ELLEGI Valor: €1.700,00	
24	Máquina de vergar gáspeas Valor: €1.275,00	
25	2 Máquinas de colar telas Valor: €382,50	

26 Máquina de queimar elásticos

Valor: €382,50



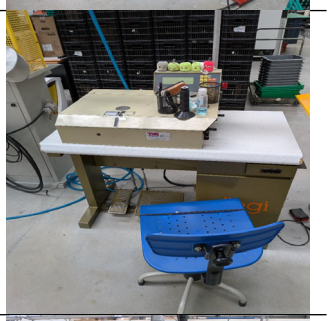
27 Máquina de colar esteiras

Valor: €425,00



28 Máquina de Facear

Valor: €850,00



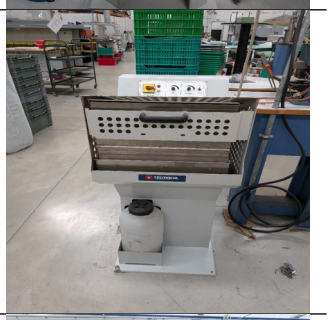
29 2 Máquinas de Timbrar

Valor: €552,50



30 Forno Humidificador

Valor: €340,00



31 Máquina de corte COMELZ CM44+ CN de 2009

Valor: €6.800,00



32 Máquina de corte COMELZ CM44 CN de 2006

Valor: €5.950,00



33 Máquina de corte COMELZ CZ de 2015

Valor: €5.100,00



34 Máquina de digitalizar COMELZ NZ/XL

Valor: €11.050,00



35 Balancé de ponte ATOM c/ porta-rolos

Valor: €1.700,00



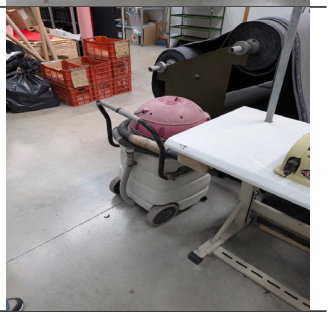
36 Máquina de Facear

Valor: €425,00



37 Aspirador

Valor: €42,50



38	3 Balancés de Braço Valor: €1.700,00	
39	Lote de máquinas composto por: 1 Prensa, 2 Máquinas de vapor, 1 Máquina de desenformar e 1 Cifione Valor: €425,00	
40	Prensa Valor: €255,00	
41	Prensa Valor: €255,00	
42	Reativador TECMACAL Valor: €1.275,00	
43	3 Prensas de vácuo Valor: €1.275,00	

44

Linha de Montagem

Valor: €425,00



45

2 Vaporizadores

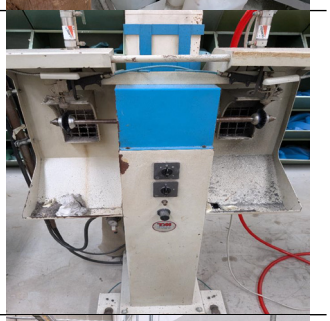
Valor: €340,00



46

Máquina de limpar cola

Valor: €212,50



47

Forno a quente

Valor: €850,00



48

Forno a frio

Valor: €1.275,00



49

Máquina de agrafar

Valor: €42,50



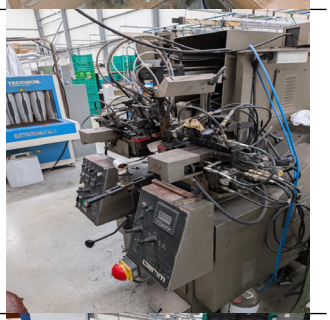
50 Máquina de dar cola

Valor: €127,50



51 Máquina de Montar Bicos CERIM K58 E

Valor: €4.250,00



52 Humidificador de Bicos

Valor: €510,00



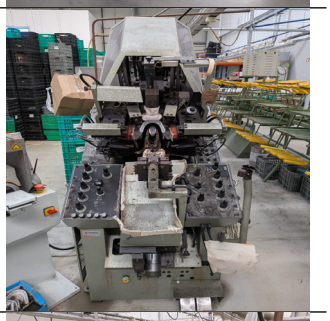
53 Vaporizador de Calcanheiras

Valor: €297,50



54 Máquina de fechar calcanheiras

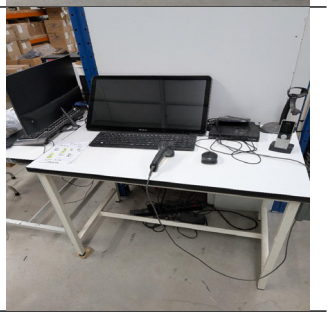
Valor: €4.250,00

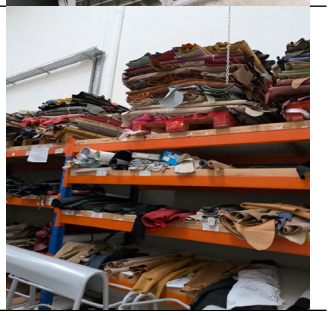


55 Forno a quente

Valor: €1.275,00



56	Máquina de Riscar Valor: €425,00	
57	Lixadeira e sistema de aspiração Valor: €212,50	
58	Cabine de Pintura Valor: €297,50	
59	2 Escovadeiras Valor: €340,00	
60	Balança Valor: €127,50	
61	Computadores Inventariação Valor: €212,50	

62	Lote de Máquinas Fora de Uso Valor: €850,00	
63	2 Compressores, 1 secador e 1 reservatório de água Valor: €850,00	
64	Lote composto pelos bens móveis existentes nas instalações da Insolvente, nomeadamente: cavaletes, mesas, cadeiras, mesas de apoio, carrinhos de apoio, estantes, caixas, bastidores e travessas Valor: €1.275,00	
65	Lote composto por todas as formas, formeiros e cortantes existentes nas instalações da Insolvente Valor: €425,00	
66	Lote composto pela matérias-primas existentes nas instalações da Insolvente, nomeadamente: peles, solas, tintas, ... Valor: €1.700,00	

Regulamento de venda:

1 - Todo o regulamento disponível em **www.bidleiloeira.pt**.

TERMOS E CONDIÇÕES
CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

Artigo 1º (Âmbito e Objeto)

O presente Regulamento:

1- Aplica-se à organização e acompanhamento de venda de bens móveis e imóveis, corpóreos e incorpóreos, através de leilão eletrónico e / ou receção de propostas eletrónicas.
2- Estabelece as regras gerais para a utilização do serviço disponibilizado na plataforma www.bidleiloeira.pt e a participação dos interessados na aquisição eletrónica dos bens, de acordo:
• Com as disposições legais relativas à venda de bens em processo executivo;
• Com as disposições legais relativas à venda de bens no processo de insolvência;
• Com as disposições legais relativas à venda de bens por conta de terceiros;
• Com o regime jurídico de venda eletrónica de bens;
• As regras e condições, específicas de cada venda, disponíveis no catálogo/brochura de venda.

Artigo 2º (Glossário)

Para efeitos das presentes condições gerais de venda entende-se por:

• BID – LEILOEIRA, UNIPESSOAL, LDA.: sociedade comercial com sede na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, 15 – Sala 10.3, 4400-134 Vila Nova de Gaia, encarregue da gestão e valorização de ativos móveis e imóveis, avaliações, vendas e leilões de diversos bens, novos e usados, doravante designada por BID – LEILOERA;
• www.bidleiloeira.pt: sítio da Internet que funciona como ponto de acesso centralizado à informação disponível na Internet;
• Vendedor: o proprietário de bem móvel ou imóvel, ou com capacidade e legitimidade para promover a venda, que outorgue contrato de prestação de serviços com a BID – LEILOEIRA, UNIPESSOAL, LDA, nos termos do Decreto-Lei n.o 155/2015, de 10 de Agosto;
• Comprador: pessoa singular ou coletiva com capacidade jurídica que pretenda habilitar-se a adquirir bem móvel ou imóvel cuja venda seja promovida através da plataforma informativa www.bidleiloeira.pt;
• Registo: o processo através do qual qualquer pessoa, singular ou coletiva, se pode inscrever no website e participar na apresentação de propostas em vendas online (venda por proposta ou leilão), de acordo com as condições aplicáveis; o registo constitui requisito prévio à participação; o registo não constitui condição única à participação, podendo ser aplicadas outras restrições em conjunto com o requisito de registo;
• Website: conjunto de elementos de hipertexto, informativos e descritivos, acessível através do endereço www.bidleiloeira.pt, que permite a visualização e utilização das ferramentas, recursos e outras funcionalidades à venda dos bens e através do qual será possível a participação dos interessados;
• Utilizadores: pessoas singulares ou colectivas que se registem no sítio www.bidleiloeira.pt nos termos definidos pela BID - LEILOEIRA.

Artigo 3º (A plataforma www.bidleiloeira.pt)

A plataforma é uma aplicação informática propriedade da BID - LEILOEIRA que pretende disponibilizar aos potenciais interessados, vendedores e compradores um recurso para promoção e organização da venda de bens móveis e imóveis online.

Artigo 4º (Condições de Acesso)

1. Será concedido acesso à plataforma www.bidleiloeira.pt na qual ficará como utilizador certificado, a quem se registar através do portal, conforme indicado;

Artigo 5º (Informações e Protecção de Dados)

São fornecidas a todos os utilizadores certificados a informação necessária à sua participação, nomeadamente:

- As especificações dos bens a vender;
- A duração do período de venda (data e hora de início e data e hora de fim);
- O local e duração do exame aos bens a vender;
- As condições de pagamento e de entrega dos bens, quando aplicável;
- A garantia de reserva dos dados pessoais protegidos por lei;
- A garantia da fidedignidade das comunicações;
- A garantia do registo das sessões de venda.

Artigo 6º (Informações e Protecção de Dados)

1. Os bens móveis e imóveis são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, livres de ónus ou encargos.
2. Os bens em venda estarão disponíveis para visita, previamente definida, na respectiva brochura de venda e/ou área do bem, quer através da fixação de dias para o efeito, quer através de marcação a definir com a BID – LEILOEIRA.
3. O vendedor e a BID - LEILOEIRA presumem que os interessados visitaram os bens em causa, tendo assim conhecimento das suas características e limitações, declinando qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como qualquer descrição incorreta da informação constante da brochura/anúncio, que possa induzir em erro.
4. O vendedor e a BID – LEILOEIRA, não se responsabilizam por alterações que, relativamente à situação jurídica dos imóveis possam ocorrer futuramente e que venham a ser prejudicados por lei ou por ato administrativo.
5. O vendedor e a BID – LEILOEIRA declinam qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos em venda.

Artigo 7º (Comissão de Venda)

1. Será cobrada pela BID – LEILOEIRA uma comissão ao comprador, à qual acrescerão os impostos devidos, conforme mencionada nas condições de venda específicas de cada processo em venda, correspondendo, na maioria dos casos, a:
a) 5% do valor da adjudicação, acrescido de IVA à taxa legal, no caso de bens imóveis;
b) 10% do valor da adjudicação acrescido de IVA à taxa legal, no caso de bens móveis.
2. Em determinadas vendas, de acordo com condições definidas previamente, poderão ser cobradas comissões ao vendedor.
3. Caso a adjudicação seja ao credor com garantia real, este será isento do pagamento da referida comissão.

Artigo 8º (Condições)

As condições de venda de cada processo serão disponibilizadas na plataforma www.bidleiloeira.pt e em papel, disponível na sede da BID – LEILOEIRA e no local designado para realização da venda.

Artigo 9º (Do leilão eletrónico - Duração e Funcionamento)

1. O período do leilão é publicitado na área do leilão, através da identificação de uma data e hora de início e uma data e hora de fim, sendo esta variável caso o leilão tenha um número de lotes que assim o justifique, num temporizador decrescente em dias, horas, minutos e segundos, disponível para o efeito.
2. O fecho do leilão é controlado automaticamente pelo sistema tendo por referência a hora do servidor (sincronizada com a Hora Legal em Portugal) onde está instalada a plataforma www.bidleiloeira.pt. O leilão terminará à hora definida se nos últimos 120 segundos anteriores ao fecho previsto não forem efetuadas novas licitações, caso contrário, a hora de fecho será incrementada automaticamente e o leilão terminará quando se verifiquem 120 segundos sem novas licitações.
3. Cada bem em leilão online apresenta vários valores, devidamente identificados na área do bem em venda, nomeadamente:
3.1. Valor de venda: valor a partir do qual se considera o bem vendido, após o fim do leilão, sendo este adjudicado à maior licitação válida;
3.2. Valor da última licitação: valor da licitação válida mais elevada, recebida até ao momento ou da licitação inicial;
3.3. Valor Base: valor do bem ou dos bens que integram um lote, como determinado no âmbito do processo judicial a que respeita a venda;
3.4. Valor Mínimo: valor que deve ser igual ou superior a 85% do valor base do bem ou lote de bens a vender;

3.5. Valor de Abertura: valor que é fixado para abertura do leilão.
4. Os lances mínimos de licitação serão indicados pela BID – LEILOEIRA, em função do caso em concreto, informação disponível na área do bem em venda.
5. Os licitantes serão avisados, por e-mail, caso surja alguma licitação que supere a sua, sendo certo que a BID – LEILOEIRA não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do e-mail, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é da sua responsabilidade.
6. Uma licitação é considerada válida após estar registada no servidor onde está instalada a plataforma www.bidleiloeira.pt. Para ser válida, a licitação deve ser registada no servidor antes da hora de fecho, superar o valor da licitação imediatamente anterior e corresponder a um utilizador verificado e válido na plataforma.

Artigo 10º (Caução)

1. A participação dos interessados compradores poderá implicar a prestação de caução, através de cheque emitido a favor de BID – LEILOEIRA ou qualquer outra forma de pagamento tida como mais adequada e a definir pontualmente, de valor a fixar para cada processo de venda e anunciado no sítio www.bidleiloeira.pt, ou de qualquer outra forma tornada pública.
2. O valor da caução referido no ponto antecedente será devolvido ao emitente, exceto àquele que propôs o melhor preço podendo ser deduzido ao valor da venda.
3. Caso o interessado comprador que ofereceu o maior preço de venda se recuse, sem motivo legal, a pagar o remanescente daquele, perde o valor da caução a favor da BID – LEILOEIRA ou da entidade vendedora, sem prejuízo da responsabilidade civil que, na circunstância, causa.

Artigo 11º (Adjudicação e Pagamento dos Bens)

1. O bem ou lote de bens será adjudicado ao comprador que oferecer o maior preço, desde que cumpra todas as condições deste Regulamento e as Condições Particulares a anunciar em cada processo de venda.
2. Caso o valor de venda não seja atingido e o leilão encerre, o melhor valor obtido ficará sujeito a aprovação, cabendo à BID – LEILOEIRA avisar depois, oportunamente, o licitante da decisão sobre a sua aceitação ou não.
3. No caso dos BENS MÓVEIS, após a arrematação, ao licitante vencedor será enviada uma comunicação (carta e / ou e-mail) pela BID – LEILOEIRA, dando nota da adjudicação e de que deverá, no prazo de 3 (três) dias úteis, proceder ao pagamento do valor licitado, acrescido de IVA à taxa em vigor, bem como o valor da respetiva comissão de venda, através dos meios indicados na comunicação da adjudicação.
4. No caso dos BENS IMÓVEIS, após a arrematação, ao licitante vencedor será enviada uma comunicação (carta e / ou e-mail) pela BID – LEILOEIRA, dando nota da adjudicação e de que deverá, no prazo de 3 (três) dias úteis, proceder ao pagamento de 20% do valor da venda, bem como o valor da respetiva comissão de venda, através do meio indicado na comunicação da adjudicação. O valor remanescente, ou seja, 80% do valor da venda, deverá ser liquidado no ato da escritura de compra e venda, sendo da responsabilidade do comprador todas as despesas relacionadas com a transação (licenças, plantas, certificados energéticos, entre outros). A escritura é agendada pela encarregada de venda.
5. Após boa cobrança de todos os pagamentos serão enviadas ao licitante dos bens as respetivas faturas para a morada indicada na ficha de registo no website.
6. Caso seja exercido o direito de remissão, os bens serão adjudicados ao remidor, pelo mesmo valor, termos e condições referidos nos pontos 3 e 4.

Artigo 12º (Levantamento de Bens)

1. Após boa cobrança dos valores recebidos, os compradores serão contactados para levantar os bens.
2. As viaturas só serão levantadas após o registo das mesmas estar efetuado na conservatória.
3. Os bens móveis terão de ser levantados no prazo de 10 dias a contar da data da adjudicação.
4. Os bens imóveis serão entregues no ato de Escritura de Compra e Venda.
5. É da responsabilidade do comprador a disponibilização de meios para a remoção dos bens, que fica sob a obrigação de cuidadoso e eficaz procedimento no ato de levantamento dos mesmos, sendo responsabilizado por eventuais danos causados a terceiros ou bens de terceiro, aquando do manuseamento/deslocação/desmontagem/transporte dos respetivos bens adquiridos.
6. O não levantamento dos bens no prazo fixado poderá motivar as seguintes consequências:
a) cancelamento da adjudicação;
b) responsabilidade criminal e/ou civil pelos danos ou prejuízos causados;
c) perda dos valores já entregues.

Artigo 13º (Relevância Criminal)

A BID – LEILOEIRA, reserva-se o direito de demandar criminalmente os responsáveis por qualquer prática ilícita que interfira, manipule ou prejudique o website ou o processo de venda.

LEILÕES ELECTRÓNICOS

LEILÕES PRESENCIAIS

CARTA FECHADA

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

BID LEILOEIRA

T. +351 223 744 484
E. geral@bidleiloeira.pt
www.bidleiloeira.pt